



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0653658/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020933/2021-64

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23/2021-SICON REFERENTE A REALIZAÇÃO
DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE
ENFERMAGEM, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO E A JB CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA

A **Fundação Universidade Federal do Maranhão – UFMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.791.03/0001-19, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65.080-805, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Magnífico Reitor, Senhor **Natalino Salgado Filho**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº *****.954.943-****, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0***18/SSP-MA**, e de outro lado a empresa **JB Construções e Incorporações LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.608.683/0001-79**, estabelecida à Rua das Mitras, 10, quadra 21, sala 218, Jardim Renascença - São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Souza Maluf**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1*****41-1/SSP-MA** e do CPF nº : *****.694.483-****, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021-SICON**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e às disposições estabelecidas no Edital de RDC Eletrônico nº 005/2020 e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar** o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do Contrato nº 23/2021 - SICON, em consonância com o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 22/07/2023 e término em 18/01/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

1.1.2. **Reajustar** os valores do Contrato, em 28,23% (vinte e oito vírgula vinte e três por cento), calculado conforme Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, no período de setembro de 2020 a

agosto de 2022, e conforme Cláusula Primeira do I termo aditivo do Contrato nº 23/2021-SICON.

1.1.3. **Alterar** o cronograma físico-financeiro, anexo ao Projeto Básico do Edital Rdc nº 05/2020, em razão do reajustamento do saldo contratual e prorrogação de prazo de vigência e execução, em consonância com a alínea c, inciso II do Art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, conforme Anexo I.

1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor atualizado do Contrato	Prazo de Vigência
CT nº 23/2021	R\$ 3.090.664,88	360 dias -27/07/2021 a 27/07/2022
Prazo de Suspensão de vigência	-	60 dias - 27/07/2022 a 25/09/2022
ADITIVO I - (Prorrogação de prazo de Execução e Vigência; Supressão 17,51% e Acréscimo 32,45%)	R\$ 3.552.561,16	300 dias – 25/09/2022 a 22/07/2023
ADITIVO II - (Prorrogação do prazo de Execução e Vigência, e reajuste de 28,23%)	R\$ 4.139.440,97	180 dias – 22/07/2023 a 18/01/2024
Valor Total	R\$ 4.139.440,97	840 dias

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor da contratação passa a ser de R\$ 4.139.440,97 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Lei 8.666/93, artigos 57, § 1º, inciso II, 65, alínea c, inciso II, § 8º.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170158

Fonte: 1444000000

Setor: DEENF/CCBS

UGR: 151467

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada fica obrigada a prestar renovação de garantia em concordância com a Cláusula Décima Quarta, item 14.8, do Projeto Básico do Edital RDC 05/2020 e Lei 8.666/93.

5.2. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS SEGUROS

6.1. A CONTRATADA deverá renovar o seguro anteriormente prestado mantendo o mesmo percentual estipulado na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, do Contrato nº 23/2021-SICON, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, em concordância com a Cláusula Décima Sétima, item 17.2, do contrato supramencionado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Anexo I: Cronograma físico-financeiro ajustado (0638454)

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

BRUNO SOUZA MALUF

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SOUZA MALUF, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 21/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653658** e o código CRC **82F6D2B4**.

2023179000030	ANA CAROLINA VIVAN	77,3	87º	-
2023179000255	DENISE AMOROSO DEMARQUE	76,3	88º	-
2023179000196	ANA BEATRIZ DE SANT'ANA SOUZA - PP	75,6	89º	15º
2023179000079	ANDRESSA CAVALCANTE ANDRIGHETTI	72,9	90º	-

ÁREA: APOIO FÍSICO PEDAGÓGICO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2023179000141	MARIA EDUARDA MAZOTTI SILVA	95,3	1º
2023179000297	BEATRIZ XAVIER PEDERIVA DOS SANTOS - PP	82,3	2º
2023179000176	ANNE VITORIA DA SILVA GOMES	81	3º

ÁREA: COMUNICAÇÃO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AC	RV
2023179000021	LUIZA DE SOUSA CARVALHO - PP	95,5	1º	-
2023179000050	ANA ROBERTA DIAS ROSSI	93	2º	-
2023179000060	RAFAELLY DOS SANTOS NASCIMENTO	92,3	3º	-
2023179000221	MARIANE RODRIGUES DA SILVA - PP	90,8	4º	6º
2023179000015	STELA KUHNEN	90	5º	-
2023179000198	BEATRIZ CACCIA FAVERSSIANI	88,6	6º	-
2023179000244	MATHEUS HENRIQUE SILVA E SOUSA - PP	88,5	7º	10º
2023179000155	BIANCA PERBONI OLIVEIRA	86,6	8º	-
2023179000070	KAIO GABRIEL ROBERTO RAMOS	86	9º	-
2023179000007	PHILIPPE VILELA RIBEIRO - PP	85,1	10º	12º
2023179000305	ISABELLE SIQUEIRA RODRIGUES	85	11º	-
2023179000066	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	83,1	12º	-
2023179000093	RAFAEL ARMOA ALVES	82,5	13º	-
2023179000257	BRUNO SAMUEL OLICHESKI	80,3	14º	-
2023179000301	ELVIO ANTONIO GRANJA DE ABREU NETO	71,6	15º	-

ÁREA: INFORMÁTICA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AC	RV
2023179000103	THIAGO AUGUSTO DE SOUZA MOURA	88	1º	-
2023179000014	FABRICIO FOGAÇA DA SILVA LEMOS	84,6	2º	-
2023179000024	GABRIEL RENOSTRO NEUBERGER	83,6	3º	-
2023179000033	CARLOS DANIEL DE LIMA	83	4º	-
2023179000145	MATEUS IRALA IBANHES	83	5º	-
2023179000290	MIKAEL BUENO CÁCERES SEMZACK	81,6	6º	-
2023179000022	GUILHERME MANUEL DOS SANTOS GIBELLI	80	7º	-
2023179000258	MATHEUS YURI CORDEIRO NARESSI	79	8º	-
2023179000005	MATHEUS ARAUJO BORGES	78	9º	-
2023179000292	WERVISSON NUNES SANTOS	76,6	10º	-
2023179000088	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	76,6	11º	-
2023179000003	MAYKOLL ROCHA	76	12º	-
2023179000144	REINALDO YOEL BENITEZ ITRIAGO	75,6	13º	-
2023179000132	PEDRO RAFAEL FERREIRA BARBOSA	75,3	14º	-
2023179000168	LUCAS CABRAL DE SOUZA	75,3	15º	-
2023179000251	NABAN OLIVEIRA DOS SANTOS	73,6	16º	-
2023179000012	RENAN LOPES OBREGON	73,3	17º	-
2023179000051	DOUGLAS FONSECA ALVES	73	18º	-
2023179000077	MATHEUS ARAUJO PANAGE HARB	72	19º	-
2023179000161	VITOR LUIS DOS PASSOS	72	20º	-
2023179000204	ANA LÚCIA DA SILVA MIRANDA	71	21º	-
2023179000277	GUILHERME HENRIQUE NAVES DE FREITAS - PP	70	22º	16º
2023179000230	PEDRO BARBOSA DE SOUZA	70	23º	-
2023179000025	RUAN PABLO RODRIGUES	69,3	24º	-
2023179000270	PEDRO FRAINER DE CARVALHO	66,6	25º	-
2023179000131	JUNIOR ANDERSON BARBOSA - PP	66,3	26º	17º
2023179000123	MATHEUS VINICIUS OSBOURNE DE LIMA GARCIA	63,6	27º	-

ÁREA: LIBRAS			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2023179000203	CARLOS ALBERTO MOREIRA NETO - PCD	94,3	1º

ÁREA: OBRAS/MANUTENÇÃO I			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2023179000097	VITHALION DE OLIVEIRA OCAMPOS - PP	99	1º
2023179000082	DANIELA ALVES PENACHO	90,5	2º
2023179000167	JOÃO PEDRO TRINDADE CARDOSO	86	3º
2023179000170	ISABELLY DOS SANTOS COSTA	78,1	4º
2023179000086	ALINYE BASTOS SANTOS	76,1	5º
2023179000071	BRUNA RIBEIRO LIRA	70	6º

ÁREA: PROJETOS			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2023179000265	ISABELA SANGALLI DE CARVALHO	98,3	1º

Legenda: AC - Ampla Concorrência; RV - Reserva de Vaga; PP - Autodeclarado negro (preto/pardo); PCD - Pessoa com deficiência.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 23/2021.

Nº Processo: 23115.020933/2021-64.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 14.608.683/0001-79 - JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência dos serviços objeto do Contrato nº 23/2021 - Sicon, em consonância com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:

Parágrafo primeiro - o prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 22/07/2023 e término em 18/01/2024.

Parágrafo segundo - o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Reajustar os valores do contrato, em 28,23% (vinte e oito vírgula vinte e três por cento), calculado conforme índice nacional de custo da construção - INCC, no período de setembro de 2020 a agosto de 2022, e conforme cláusula primeira do I Termo Aditivo do Contrato nº 23/2021-Sicon.

Alterar o cronograma físico-financeiro, anexo ao projeto básico do Edital RDC nº 05/2020, em razão do reajustamento do saldo contratual e prorrogação de prazo de vigência e execução, em consonância com a alínea c, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme anexo I. Vigência: 22/07/2023 a 18/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.139.440,97. Data de Assinatura: 21/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 21/07/2023).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155010

Número do Contrato: 110/2021.

Nº Processo: 23523.042952/2020-59.

Pregão. Nº 42/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMA. Contratado: 09.402.310/0001-07 - FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor contratual, no percentual de 3,1615%, pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca acumulado de 12 meses, julho de 2022 a junho de 2023. Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.384.509,86. Data de Assinatura: 18/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 18/07/2023).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2023

PROCESSO EBSERH SEI Nº 23523.024458/2023-55

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos diversos (atropina, carbonato de cálcio, sulfato de bário, entre outros) por meio de DISPENSA EMERGENCIAL, conforme enquadramento do Inciso XV do Art. 29 da Lei nº 13.303/2016, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: 24/07/2023 às 9:00h até 26/07/2023 às 23:59h - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. Edital e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: licitacao@huufma.br

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: licitacao@huufma.br, Telefone (s): (98) 2109-6450/ 1071/ 1088.

São Luís (MA), 21 de julho de 2023.

VANIA DA SILVA MAIA
Chefe da Unidade de Licitação/HU-UFMA

ANEXO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUUFMA, CPNJ 15.126.437/0004-96
Rua Barão de Itapary, 227 - Centro - CEP: 65.020-070 - São Luís - Maranhão
Tel./ Fax: (098) 2109-1088/ 2109-6450/ 2109-1071
E-mail: licitacao@huufma.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/FUFMT/2023

Processo: 23108.037156/2023-48.

Espécie: Contrato nº 045/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: Contratação da Fundação Uniselva com a finalidade de prestar, à CONTRATANTE, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado "II Congresso de Ciências Contábeis da UFMT". Assinatura: 12/07/2023. Vigência: 5 (cinco) meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO ACADÊMICO

Processo: 23108.049808/2023-97. Espécie: Acordo de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico. Partes: Instituto Politécnico da Guarda e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT. Objeto: O presente Acordo regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Assinatura: 04/07/2023. Vigência: 04/07/2028. Assinam: Joaquim Manuel Fernandes Brigas, Reitor do Instituto Politécnico da Guarda; e Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT.

EXTRATO DO DISTRATO

Processo: 23108.026718/2023-28. Espécie: Distrato ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/FUFMT/2019. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Aliança SIPA. Objeto: O presente acordo regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver ações de interesse comum abrangendo assessoria técnica, elaboração de estudos e pesquisas, bem como propostas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, conforme Convênios específicos e planos de trabalho a serem elaborados em conjunto entre os partícipes. Rescisão: A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/FUFMT/2019 é efetivada unilateralmente, para atendimento ao Processo Sei nº 23108.026718/2023-28, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Reitor da FUFMT, nos termos do Ofício nº 71/2023/REITORIA - CHEFIA DE GABINETE/UFMT (SEI 5930999) e Ofício nº 73/2023/REITORIA - CHEFIA DE GABINETE/UFMT (SEI 5931724). Assinatura: 18/07/2023.